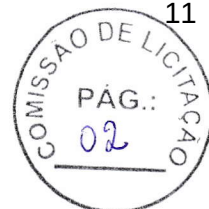




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS



11

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Educação	
Responsável pela Demanda: Maria da Penha Gomes da Silva	Matrícula: 362
Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Modalidades da Lei nº 14.133/2021 () Pregão (X) Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:
Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria na Área de Educação do Município de Duas Estradas - PB, durante o exercício financeiro de 2025 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Os serviços são de natureza não continuada. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:
A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria na Área de Educação do Município de Duas Estradas - PB, durante o exercício financeiro de 2025.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:
Antes de 15 de fevereiro de 2025.

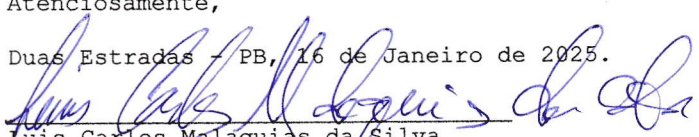
4. Créditos Orçamentários:
4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 42.166,63 (quarenta e dois mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).
4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 42.166,63 (quarenta e dois mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).
4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

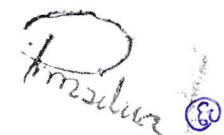
5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:	
Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929	Gestor do Contrato: Maria da Penha Gomes da Silva, Mat. 362

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 16 de Janeiro de 2025.


Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento



11